CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000Caicó/RN

GABINETE DO VEREADOR MAX AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 225 /2023

Recebido
em 20/03/2023
às 10:21 horas
Visto

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Max Antonio Azevedo de Medeiros**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos, **sugerindo** que o Município de Caicó/RN proceda com a desobstrução no leito do Rio Barra Nova, precisamente na PASSAGEM MOLHADA entre a Avenida Seridó e o Bairro João XXIII, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Sugerimos esse procedimento em virtude que nesse período chuvoso a passagem molhada encontra-se com água acumulada por falta de escoamento, decorrente do acúmulo de capins abaixo da pista de tráfego. Os transtornos causados aos usuários da passagem molhada estão evidentes e de várias ordens.

Câmara Municipal de Caicó, 20 de março de 2023.

Max Antonio Azevedo de Medeiros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Lido no Expediente e Despachado em: 20/03/2023. Ofício(s)nº(s) 251/2023.
Data de envio: 22/03/2023. Servidor: _____ Resposta(s): _____ Obs _____.